

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2022

1ª Emissão de Debêntures

TELES PIRES PARTICIPACOES SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
TELES PIRES PARTICIPACOES SA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da TELES PIRES PARTICIPACOES S.A. (TLES11) apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Relacionamos a seguir os principais fatos e atos de 2020 relacionados à emissão:

ASSEMBLEIAS GERAIS DE DEBENTURISTAS EM 2020

Em 22 de dezembro de 2020 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual a Emissora expôs aos presentes (i) o teor do Comunicado da Caixa Econômica Federal (“Banco Depositário”) informando sobre as mudanças administrativas internas que resultaram na alteração da agência e números da Conta Reserva e Conta Movimento; (ii) a alteração da razão social do Agente Fiduciário para Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme alteração contratual realizada em 02 de setembro de 2013; (iii) a substituição da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., CNPJ 00.073.957/0001-68, pela sua sucessora por incorporação a Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, CNPJ 02.016.507/0001-69, aprovada pela Ata 36ª da Assembleia Geral Extraordinária da companhia realizada em 02/01/2020; (iv) a necessidade de atualização das informações constantes da Cláusula 13.9 do Contrato que trata das Notificações; (v) o novo valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), a ser pago ao Banco Depositário a título de remuneração pelos serviços prestados no âmbito do Contrato; e (vi) a necessidade de especificar na Cláusula 4.6 do Contrato a alocação dos recursos da Conta Reserva em fundos de investimento cujo patrimônio líquido seja composto por 100% (cem por cento) de Títulos Públicos Federais e/ou Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, de forma que os Investimentos Permitidos sejam de baixo risco de crédito. O debenturista aprovou (i) a alteração da Conta Reserva e da Conta Movimento definidas na Cláusula 2.2.(a) e 2.2.(b) do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (“Contrato”); (ii) a atualização da razão social do Agente Fiduciário; (iii) a substituição da Eletrosul pela sua sucessora por incorporação da CGT Eletrosul, que assume todos os direitos e obrigações anteriormente pertencentes a Eletrosul; (iv) a atualização das informações constantes da Cláusula 13.9 do Contrato; (v) a nova redação da Cláusula 9.1; (vi) a nova redação da Cláusula 4.6 e (v) a formalização do Aditamento.

Em razão das deliberações acima, a qualificação do Agente Fiduciário e da CGT Eletrosul e as Cláusulas 2.2.(a); 2.2.(b); 4.6; 9.1 e 13.9.(iv) do Contrato passarão a vigorar com a seguinte redação:

“SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na

página de assinaturas do presente instrumento, na qualidade de representante da comunhão de Debenturistas (“Agente Fiduciário”); e”

“COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL – ELETROBRAS CGT ELETROSUL, sucessora por incorporação da ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.016.507/0001-69, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento (“CGT Eletrosul” e, em conjunto com Neoenergia e Furnas, “Acionistas”).”

“2.2. Serão tratadas no presente Contrato as seguintes contas:

(a) Conta Reserva: Conta nº 003-00800060-2, Agência nº 3080, Banco nº 104 (Caixa Econômica Federal), de titularidade da Cedente, de movimentação restrita realizada exclusivamente pelo Banco Depositário, nos termos deste Contrato, de acordo com a Cláusula IV abaixo (“Conta Reserva”); e

(b) Conta Movimento: Conta nº 003-00900946-8, Agência nº 3080, Banco nº 104 (Caixa Econômica Federal), de titularidade da Cedente, de livre movimentação pela Cedente nos termos deste Contrato, de acordo com a Cláusula IV abaixo (“Conta Movimento”).”

“4.6. Exceto conforme disposto neste Contrato, os recursos depositados na Conta Reserva somente poderão ser utilizados para pagamento das Obrigações Garantidas, inclusive no caso das Debêntures serem declaradas antecipadamente vencidas, nos termos da Escritura de Emissão, e permanecerão lá bloqueados nos termos aqui estabelecidos. Não obstante, enquanto não liberados para a Conta Movimento, os recursos depositados na Conta Reserva poderão ser aplicados pelo Banco Depositário, se assim instruído pela Cedente, exclusivamente, em cotas de fundos de investimento com políticas de investimento que exijam uma carteira composta de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de ativos financeiros que acompanhem, direta ou indiretamente, a variação do Depósito Interfinanceiro – DI. O fundo de investimento deverá manter, direta ou indiretamente, 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido aplicado em Títulos Públicos Federais e/ou Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais (“Investimentos Permitidos”).”

“9.1. As Partes resolvem que, a título de remuneração pelos serviços prestados durante o período de vigência deste Contrato, a Cedente deverá pagar ao Banco Depositário o valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a ser debitado no dia 10 (dez) de cada mês (ou dia útil subsequente) na Conta Movimento, indicada na Cláusula 2.2.. Esta tarifa será atualizada anualmente, no mês de agosto, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor, pela menor periodicidade que ela autorizar.”

“13.9. Notificações. Qualquer notificação ou correspondência a ser enviada nos termos do presente Contrato será: (a) entregue em mãos; (b) enviada por correio registrado; (c) enviada por fax; ou (d) enviada por e-mail. Os endereços e demais informações para a entrega de avisos serão os seguintes:

(i) Se para a Cedente:

Teles Pires Participações S.A.

Praia do Flamengo, nº 154, 9º andar sala 901

22210-906 – Rio de Janeiro, RJ

At.: Sra. Ana Graciela Granato e/ou Sr. Flávio Cardim Gouveia de Lima

Tel.:(21) 3559-7103

E-mail: agranato@uhetelespires.com.br / chtp_contasapagar@uhetelespires.com.br

(ii) Se para o Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro nº 99, 24º andar

20050-005 - Rio de Janeiro, RJ
At.: Srs. Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira
Tel.: (21) 2507-1949
E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

(iii) Se para as Acionistas

Neoenergia S.A.
Praia do Flamengo, nº 78, 10º andar
22210-904 - Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva e/ou Sra. Daliana Fernanda de Brito Garcia
Tel.: (21) 3235-2852 / (21) 3235-8955
E-mail: relacionamentobancario@neoenergia.com / gestaofinanceira@neoenergia.com /
covenants@neoenergia.com

Furnas Centrais Elétricas S.A.
AV. Graça Aranha 26 - 16º andar
20030-000 - Rio de Janeiro - RJ
Rua Real Grandeza, 219, Bloco C, 9º andar, sala 906
At.: Sr Leonardo de Souza Pereira
Tel.: (21) 2528-4678
E-mail: leosouza@furnas.com.br

Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul
Rua Deputado Antonio Edu Vieira, 999, Pantanal
88040-901- Florianópolis, SC
At.: Sr. Eduardo Cardeal Tomazzia
Tel.: (48) 3231-7555
Fax: (48) 3820-5690
E-mail: eduardo.tomazzia@cgteletrosul.gov.br

(iv) Se para o Banco Depositário:

Caixa Econômica Federal
Superintendência Executiva Corporativo Infraestrutura
Sede: Av. Paulista, 2064 - 17º andar - Bela Vista - São Paulo/SP
01310-928 - Tel (11) 3149-9300 / 3149-9315
Escritório RJ: Av. Oscar Niemeyer, 2000 - 12º andar - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ
20220-297 - Tel (21) 3980-3265 / 3980-2802
E-mail: sec3332sp04@caixa.gov.br; ag3080sp@caixa.gov.br; raquel.s.martins@caixa.gov.br

ADITAMENTOS AOS INSTRUMENTOS LEGAIS

O Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, celebrado em 28 de dezembro de 2020 formalizou as alterações aprovadas na AGD de 22 de dezembro de 2020.

EVENTOS DE PAGAMENTO

Em 2020 ocorreram os eventos de pagamento a seguir, de acordo com o cronograma estabelecido na Escritura de Emissão;

Data	Evento	%	Status	Valor Unitário	Valor Total
01/06/2020	Juros	-	LIQUIDADO	R\$ 222,97725300	R\$ 14.493.521,45
01/06/2020	Amortização	2,94%	LIQUIDADO	R\$ 393,24074800	R\$ 25.560.648,62
30/11/2020	Juros	-	LIQUIDADO	R\$ 130,29933200	R\$ 8.469.456,58
30/11/2020	Amortização	2,94%	LIQUIDADO	R\$ 393,24074800	R\$ 25.560.648,62

SALDO DEVEDOR

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo devedor da emissão era composto da seguinte forma:

Data	31/12/2020
Evento	VALOR NOMINAL
Valor por Deb	R\$9.049,887431
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$20,404238
Evento	VALOR NOMINAL + JUROS
Valor por Deb	R\$9.070,291669
Evento	PRÊMIO
Valor por Deb	R\$0,000000
Debêntures em Circulação	65.000
Valor Total	R\$589.568.958,49

CONTA RESERVA SERVIÇO DA DÍVIDA

O Agente Fiduciário verificou o Saldo Mínimo para Serviço da Dívida, nos termos estabelecidos na Cláusula 4.1 do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado em 10 de maio de 2012, conforme a seguir:

Data de Apuração	Data do Evento	Saldo Mínimo Serviço Dívida	Data do Saldo	Saldo Conta Reserva	Status
29/02/2020	30/05/2020	R\$ 40.054.170,07	28/02/2020	R\$ 59.708.310,22	OK
30/08/2020	30/11/2020	R\$ 34.030.105,20	31/08/2020	R\$ 60.279.280,70	OK

CAIXA MÍNIMO ELETROBRÁS

Conforme estabelecido na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 23 de março de 2018, a Eletrobrás informou ao Agente Fiduciário o saldo de caixa da Eletrobrás, apurado pela adição das rubricas do Ativo Circulante – “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

Data	31/03/2020	30/06/2020	30/09/2020	31/12/2020
Evento	VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL
Valor por Deb	R\$9.836,368928	R\$9.443,128179	R\$9.443,128179	R\$9.049,887431
Evento	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$158,026421	R\$24,491999	R\$90,202922	R\$20,404238
Evento	VALOR NOMINAL + JUROS	VALOR NOMINAL + JUROS	VALOR NOMINAL + JUROS	VALOR NOMINAL + JUROS
Valor por Deb	R\$9.994,395349	R\$9.467,620178	R\$9.533,331101	R\$9.070,291669
Debêntures em Circulação	65.000	65.000	65.000	65.000
Valor Total da Emissão	R\$649.635.697,69	R\$615.395.311,57	R\$619.666.521,57	R\$589.568.958,49
Participação FURNAS NA TPP	24,72%	24,72%	24,72%	24,72%
Participação ELETROSUL NA TPP	24,72%	24,72%	24,72%	24,72%
Participação ELETROBRAS	49,44%	49,44%	49,44%	49,44%
CAIXA MÍNIMO	R\$ 321.179.888,94	R\$ 304.251.442,04	R\$ 306.363.128,26	R\$ 291.482.893,07
CAIXA VERIFICADO	R\$ 12.632.786.000,00	R\$ 15.107.548.000,00	R\$ 12.509.313.000,00	R\$ 146.492.010,00
STATUS	OK	OK	OK	OK

ICSD

Data de Apuração	30-jun-20
Saldo Conta Reserva	30-jun-20
Saldo Conta Reserva	R\$60.045.568,52
VD	R\$0,00
VNU 30/05/2020	R\$25.560.648,62
JR 30/05/2020	R\$14.493.521,45
VNU+JR	R\$49.214.847,18
ICSD	1,50

Data de Apuração	31-dez-20
Saldo Conta Reserva	31-dez-20
Saldo Conta Reserva	R\$46.605.937,37
VD	R\$0,00
VNU 30/11/2020	R\$25.560.648,62
JR 30/11/2020	R\$8.469.456,58
VNU+JR	R\$34.030.105,20
ICSD	1,37

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

TELES PIRES PARTICIPACOES SA, localizada na PRAIA DO FLAMENGO 78, 2º andar , RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.212.219/0001-04.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social: (i) participar, estudar, planejar, investir e operar, direta ou indiretamente, na implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires ("Usina Hidrelétrica Teles Pires" ou "Empreendimento"), na qualidade de acionista; (ii) desenvolver e negociar financiamento para a implantação do Empreendimento, na condição de acionista; e (iii) participar em outras sociedades, na qualidade de sócia minoritária ou controladora para a exploração da Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	TLES11/N/A
Instrução CVM	PRIVADA
Coordenador Líder	N/A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	650.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	65.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	30/05/2012
Data de Vencimento	30/05/2032

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, sem a incidência de qualquer correção monetária ou acréscimo de qualquer valor adicional, fora do âmbito da CETIP. A subscrição das Debêntures ocorrerá em até 5 (cinco) Dias Úteis após o cumprimento comprovado das respectivas condições precedentes abaixo estabelecidas:

(a) obtenção de súmula de classificação de risco emitida, de forma privada, por uma agência de *rating* de renome internacional (Fitch Ratings, Standard & Poors ou Moody's) ("Agência de *Rating*"), contratada pela Emissora, igual ou maior do que A(bra), na escala nacional (brasileira) da Standard & Poors, ou equivalente, se emitida por outra Agência de *Rating*;

(b) arquivamento desta Escritura na JUCERJA e registro nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Cidades do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e de São Paulo, Estado de São Paulo;

(c) constituição e formalização das Garantias descritas nas Cláusulas 4.8.1 e 4.9.1, conforme previsto nas Cláusulas 3.3 e 3.4;

(d) arquivamento da ata de Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a que se refere a Cláusula 3.1.1.1, bem como sua publicação, nos termos do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações; e

(e) emissão de opinião legal em termos satisfatórios ao Debenturistas, pelo Souza, Cescon, Barrieu e Flesch Advogados, assessor jurídico da Emissão.

Após a subscrição das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.2.2, e em até 1 (um) Dia Útil após o recebimento, pelos Debenturistas, do extrato de comprovação da titularidade das Debêntures emitido pelo Banco Escriturador ou o termo de abertura e página do "Livro de Registro de Debêntures" da Emissora que comprovem a titularidade das debêntures, as Debêntures serão integralizadas à vista ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional, mediante depósito, via Transferência Eletrônica Disponível - TED na conta nº 32503-1, agência 2373-6, do Banco Bradesco (237), de titularidade da Emissora.

Remuneração	DI+ 0,70% a.a.
Data de Integralização	30/05/2012
Repactuação	Não há repactuação prevista na escritura de emissão.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.6.1. Os recursos obtidos por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para realização de investimentos na CHTP ("Investimentos"), de acordo com o Plano de Investimentos constante do Anexo II desta Escritura.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme a Cláusula 4.6, captados com a 1ª Emissão de debentures. A Companhia declara que todos os recursos obtidos, foram utilizados para os fins previstos e especificados na Escritura de Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2012	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2013	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	65.000

GARANTIA**3.3. Constituição da Garantia Real**

3.3.1. A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios descrita na Cláusula 4.9.1 desta Escritura será devidamente constituída mediante o registro do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Cidades do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e de São Paulo, Estado de São Paulo, às expensas da Emissora, sob pena de não subscrição e integralização das Debêntures pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula 5.2.2 desta Escritura.

3.3.1.1. A Emissora deverá emendar seus melhores esforços para obter o registro do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Cidades do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e de São Paulo, Estado de São Paulo, em até 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, ficando desde já estabelecido entre as Partes que, em nenhuma hipótese, qualquer valor será desembolsado pelos Debenturistas em razão da subscrição das Debêntures até que o registro aqui referido seja evidenciado ao Agente Fiduciário, observado o disposto na Cláusula 5.2.2 abaixo.

3.3.1.2. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário duas vias originais do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis após o respectivo registro nos

Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Cidades do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e de São Paulo, Estado de São Paulo.

3.4. Registro da Garantia Fidejussória

3.4.1. Observado o disposto na Cláusula 4.8 abaixo, a presente Escritura, em função da garantia fidejussória nela prestada, será devidamente registrada nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Cidades do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e de São Paulo, Estado de São Paulo, às expensas da Emissora, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura desta Escritura, sob pena de não subscrição e integralização das Debêntures pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula 5.2.2 desta Escritura.

3.4.1.1. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário duas vias originais desta Escritura devidamente registrada na JUCERJA e nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Cidades do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e de São Paulo, Estado de São Paulo, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis após o registro de que trata a Cláusula 3.4.1 .

4.8. Garantia Fidejussória

4.8.1. As Debêntures são garantidas por Garantia Fidejussória, constituída neste ato, prestada pela Fiadora, que, por este instrumento e na melhor forma de direito, se obriga, perante os Debenturistas na qualidade de devedora e principal pagadora de todas as obrigações da Emissora decorrentes desta Escritura, até sua final liquidação.

4.8.1.1. A Fiadora desde já renuncia expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil.

4.8.2. A Garantia Fidejussória visa a garantir o integral e pontual pagamento do valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures, incluindo os Juros Remuneratórios e os Encargos Moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura ("Valor Garantido").

4.8.3. A Garantia Fidejussória aqui referida é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretratável, e vigorará até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 do Código Civil.

4.8.4. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

4.8.5. O Valor Garantido será pago pela Fiadora no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Fiadora informando a falta de pagamento e o montante a ser pago, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, mas não se limitando a, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, os Juros Remuneratórios ou os encargos de qualquer natureza. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura.

4.8.6. O pagamento citado na Cláusula 4.8.5 deverá ser realizado de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário.

4.8.7. A Garantia Fidejussória poderá ser executada e exigida pelos Debenturistas à Fiadora, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

4.8.8. A Fiadora sub-roga-se-á nos direitos dos Debenturistas, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Garantia Fidejussória, até o limite da parcela da dívida efetivamente por ela honrada.

4.8.9. A Garantia Fidejussória entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o completo, efetivo e irrevogável pagamento de todas as obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e desta Escritura, inclusive nos casos de repactuação ou prorrogação.

4.8.10. A Fiadora desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data do pagamento integral do valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures e das demais obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura.

4.9. Garantia Real

4.9.1. Como garantia do fiel, integral e pontual pagamento de todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia relativas às Debêntures e demais obrigações assumidas no âmbito da Emissão, deverá ser devidamente constituída a cessão fiduciária dos direitos sobre a Conta Reserva a ser mantida pela Emissora, formalizada por meio do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado em 10 de maio de 2012, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Banco Depositário e a Fiadora ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", respectivamente, e, em conjunto com a Garantia Fidejussória, "Garantias").

4.9.2. Ocorrendo uma Hipótese de Vencimento Antecipado Automático ou uma Hipótese de Vencimento Antecipado e tendo ocorrido o vencimento antecipado das obrigações da Emissora em relação às Debêntures, nos termos pactuados nesta Escritura, deverão ser observadas as disposições do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com relação à utilização dos recursos recebidos em decorrência da excussão da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Emissora.

4.9.3. Os principais termos e condições aplicáveis à Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, estão detalhados no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

4.9.4. Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo os Debenturistas executarem todas ou cada uma delas indiscriminadamente, conjunta ou separadamente, para os fins de amortizar ou liquidar as obrigações pecuniárias da Emissora devidas nos termos das Debêntures e assumidas nesta Escritura.

4.9.5. Os recursos decorrentes da execução das Garantias serão compartilhados entre os Debenturistas de forma proporcional, conforme a quantidade de Debêntures detida por cada um destes.

AMORTIZAÇÃO

5.5.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido do Juros Incorporados será amortizado em 34 (trinta e quatro) parcelas semestrais consecutivas, sendo a primeira amortização realizada no 42º (quadragésimo segundo) mês contado a partir da Data de Emissão, ou seja, em 30 de novembro de 2015, e a última amortização na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização"). A tabela com as Datas de Amortização e o percentual a ser pago sobre o Valor Nominal Unitário encontra-se anexa à presente Escritura (Anexo II).

REMUNERAÇÃO

5.6.1. O pagamento dos Juros Remuneratórios será feito semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido no 42º (quadragésimo segundo) mês após a Data de Emissão, ou seja, em 30 de novembro de 2015, e o último pagamento na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento de Juros Remuneratórios").

RESGATE ANTECIPADO

6.2. Resgate Antecipado

6.2.1. As Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, total ou parcialmente, a qualquer tempo e a exclusivo critério da Emissora ("Resgate Antecipado"), desde que, tenha ocorrido: (i) o recebimento, pelos Debenturistas, dos Relatórios de Investimento e da Carta Conforto, nos termos da Cláusula 4.6.5, (ii) a comprovação da utilização dos recursos captados por meio desta Emissão para destinação prevista na Cláusula 4.6, e (iii) a aprovação pelos Debenturistas dos Relatórios de Investimento e da Carta Conforto, nos termos da Cláusula 4.6.5.1.

6.2.1.1. O Resgate Antecipado somente poderá ocorrer mediante o envio de comunicação escrita dirigida aos Debenturistas ("Comunicação de Resgate") com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias contados da data do efetivo Resgate Antecipado a ser implementado pela Emissora ("Data de Resgate Antecipado"). Na Comunicação de Resgate deverá constar: (a) a Data de Resgate Antecipado respectiva; (b) se o Resgate Antecipado será total ou parcial e, caso seja parcial, a quantidade de Debêntures em Circulação a serem resgatadas; (c) o prêmio de resgate, a ser calculado de acordo com a Cláusula 6.2.2.1; e (d) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado.

6.2.2. As Debêntures serão resgatadas pelo seu Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a Data de Incorporação ou a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento das Debêntures resgatadas ("Valor de Resgate"); e (ii) de prêmio de resgate, a ser calculado de acordo com a Cláusula 6.2.2.1. As Debêntures resgatadas serão obrigatoriamente canceladas.

6.2.2.1. O prêmio de resgate a que farão jus os Debenturistas por ocasião do Resgate Antecipado das Debêntures será calculado de acordo com as fórmulas abaixo:

No caso de Resgate Antecipado total:

$$P = (0,015 \times d/D) \times \text{Valor de Resgate}$$

No caso de Resgate Antecipado parcial:

$$P = 0,015 \times \text{Valor de Resgate}$$

Sendo:

P = prêmio do Resgate Antecipado apurado sobre o Valor de Resgate, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

d = quantidade de dias entre a Data de Resgate Antecipado e a Data de Vencimento;

D = quantidade de dias entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento.

6.2.3. No caso de Resgate Antecipado parcial, não haverá a possibilidade de resgate em quantidade inferior a 10.000 (dez mil) Debêntures em Circulação.

6.2.4. No caso de Resgate Antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário e com divulgação do resultado a todos os Debenturistas por meio da Comunicação de Resgate, inclusive no que concerne às regras do sorteio, nos termos do parágrafo segundo do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2.5. No caso do Resgate Antecipado parcial mencionado , para as Debêntures custodiadas eletronicamente no SND, a operacionalização do Resgate Antecipado será realizada fora do âmbito da CETIP ou de acordo com os procedimentos adotados por esta na época do efetivo resgate.

6.2.6. A CETIP deverá ser comunicada da realização do resgate antecipado com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência, por meio de correspondência encaminhada pela Emissora que contenha o "de acordo" do Agente Fiduciário.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401
20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

Certificado de Compliance e Covenants Financeiros

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Executivo de Finanças, atestar que, no exercício de 2020 a Neoenergia SA, fiadora da 1ª Emissão de Debêntures Simples da Teles Pires Participações SA, cumpriu com todas as obrigações e índices financeiros dispostos na Escritura.

• Covenants Financeiros Apurados pela Neoenergia SA

Em R\$ milhões			
Neoenergia S.A.		4T20	
(+) Empréstimos e Financiamentos	26.380	(+) Receita Financeira	507
(+) Empréstimos e Financiamentos CP	3.936	(-) Despesa Financeira	1.755
(+) Empréstimos e Financiamentos LP	22.444	(+/-) Outros Resultados Financeiros	128
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	5.060	Resultado Financeiro - 12 Meses	1.030
(-) Aplicações Financeiras	210	(+) Lucro antes do resultado Financeiro e Impostos	4.878
(-) TVM CP	16	(-) Depreciação e amortização	1.618
(-) TVM LP	194	EBITDA - 12 Meses	6.496
(+/-) Saldo Derivativos	2.583	Dívida Líquida/EBITDA	2,85
(-) Instrumentos Financeiros Derivativos - ATIVO	2.720	EBITDA/Resultado Financeiro	6,31
(-) Instrumentos Financeiros Derivativos - ATIVO CP	722		
(-) Instrumentos Financeiros Derivativos - ATIVO LP	1.098		
(+) Instrumentos Financeiros Derivativos - PASSIVO	137		
(+) Instrumentos Financeiros Derivativos - PASSIVO CP	14		
(+) Instrumentos Financeiros Derivativos - PASSIVO LP	123		
Dívida Líquida	18.527		

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e RI
Neoenergia S.A.

Rodrigo Campos Leonardo
Gerente de Consolidação em Reais
Neoenergia S.A.

Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva
Superintendente de Tesouraria
Neoenergia S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Pimenta Gadelha e Alex Sandro Monteiro Barbosa Da Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Campos Leonardo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código EF70-5C98-3F3F-C2E8.

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Pimenta Gadelha e Alex Sandro Monteiro Barbosa Da Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Campos Leonardo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código EF70-5C98-3F3F-C2E8.

COVENANTS

CLÁUSULA

(ii) a relação entre a **Dívida Líquida e o EBITDA igual ou inferior a 3,5**; e

(iii) **a relação entre o EBITDA e o Resultado Financeiro igual ou superior a 2**

Dívida Líquida significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos do mercado de capitais local e internacional e do saldo dos derivativos menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras.

EBITDA significa o lucro antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Resultado Financeiro significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre o capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, será considerado “1”.

Os Índices Financeiros serão apurados pela Fiadora e verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras auditadas e demonstrações financeiras trimestrais em bases consolidadas da Fiadora referentes ao encerramento de cada exercício social ou trimestre, conforme o caso. Os Índices Financeiros deverão ser disponibilizados ao Agente Fiduciário, juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção de tais Índices Financeiros e da declaração do Diretor de Relação com Investidores da Fiadora atestando o cumprimento de tais Índices Financeiros, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Fiadora e/ou aos seus auditores independentes todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Na AGD de 30/10/2017 foi aprovada a **isenção da obrigação de atendimento pela Neoenergia dos Índices Financeiros previstos nas alíneas “i” e “j” da Cláusula 7.2.1 da escritura, apurados nos trimestres findos em 30 de setembro de 2017, 31 de dezembro de 2017, 31 de março de 2018 e 30 de junho de 2018**, ficando estabelecido ainda que não haverá vencimento antecipado, ou qualquer outra penalidade prevista na escritura quando da apuração dos Índices Financeiros mencionados nos referidos períodos de apuração. Todavia, ainda se fará necessária a apuração pela Fiadora dos Índices Financeiros supramencionados.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/03/2014		30/06/2014		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,12	<=	3,5	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	9,83	>=	2,0	OK
30/06/2014		29/09/2014		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,79	<=	3,5	NOK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	5,73	>=	2,0	OK
30/09/2014		29/12/2014		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,82	<=	3,5	NOK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,84	>=	2,0	OK
30/12/2014		30/03/2015		Visualizar	

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,03	<=	3,5	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,48	>=	2,0	OK
30/03/2015	29/06/2015		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,00	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,22	>=	2,0	OK
30/06/2015	28/09/2015		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,07	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,51	>=	2,0	OK
30/09/2015	29/12/2015		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,33	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,47	>=	2,0	OK
30/12/2015	29/03/2016		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,13	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,82	>=	2,0	OK
30/03/2016	28/06/2016		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,41	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,75	>=	2,0	OK
30/06/2016	28/09/2016		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,44	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,48	>=	2,0	OK
30/09/2016	29/12/2016		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,66	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,29	>=	2,0	OK
30/12/2016	30/03/2017		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,58	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,19	>=	2,0	OK
30/03/2017	28/06/2017		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,75	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,0	>=	2,0	OK
30/06/2017	28/09/2017		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,81	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,04	>=	2,0	OK
02/10/2017	01/01/2018		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	4,58	<=	4	NOK

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,07	>=	2,0	OK
01/01/2018		02/04/2018	Visualizar		
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	4,38	<=	4	NOK
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,23	>=	2,0	OK
02/04/2018		02/07/2018	Visualizar		
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,98	<=	4	OK
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,48	>=	2,0	OK
ICSD	EMISSION	1,29	>=	1,2	OK
02/07/2018		01/10/2018	Visualizar		
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,64	<=	4	OK
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,97	>=	2,0	OK
ICSD	EMISSION	1,28	>=	1,2	OK
01/10/2018		31/12/2018	Visualizar		
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,32	<=	4	OK
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,68	>=	2,0	OK
ICSD	EMISSION	1,3	>=	1,2	OK
31/12/2018		01/04/2019	Visualizar		
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,46	<=	4	OK
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,91	>=	2,0	OK
ICSD	EMISSION	1,25	>=	1,2	OK
01/04/2019		30/04/2019	Visualizar		
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,43	<=	4	OK
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,16	>=	2,0	OK
ICSD	EMISSION	1,24	>=	1,2	OK
01/07/2019		31/07/2019	Visualizar		
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,41	<=	4	OK
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,04	>=	2,0	OK
ICSD	EMISSION	1,30	>=	1,2	OK
30/09/2019		15/10/2019	Visualizar		
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,33	<=	4	OK
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,06	>=	2,0	OK
ICSD	EMISSION	1,32	>=	1,2	OK
30/12/2019		13/02/2020	Visualizar		

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,00	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,27	>=	2,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSION	1,25	>=	1,2	OK
30/03/2020		06/05/2020	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,98	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,33	>=	2,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSION	1,26	>=	1,2	OK
30/06/2020		29/07/2020	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,07	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,87	>=	2,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSION	1,50	>=	1,2	OK
30/09/2020		27/10/2020	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,85	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	5,64	>=	2,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSION	1,51	>=	1,2	OK
31/12/2020		12/02/2021	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,85	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	6,31	>=	2,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSION	1,37	>=	1,2	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/11/2015	30/11/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 918,76322200	-
30/11/2015	30/11/2015	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/05/2016	30/05/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 912,49527300	-
30/05/2016	30/05/2016	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
08/06/2016	08/06/2016	Prêmio	-	Liquidado	R\$ 26,199228	-
30/11/2016	30/11/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 918,76322200	-
30/11/2016	30/11/2016	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/05/2017	30/05/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 768,90044700	-
30/05/2017	30/05/2017	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
09/11/2017	09/11/2017	Prêmio	-	Liquidado	R\$ 61,41784231	-
30/11/2017	30/11/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 561,37866400	-
30/11/2017	30/11/2017	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/05/2018	30/05/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 405,03435200	-
30/05/2018	30/05/2018	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/11/2018	30/11/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 389,50659900	-
30/11/2018	30/11/2018	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/05/2019	30/05/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 363,910747	-
30/05/2019	30/05/2019	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,240748	-
02/12/2019	02/12/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 339,39667000	-
02/12/2019	02/12/2019	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
01/06/2020	01/06/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 222,97725300	-
01/06/2020	01/06/2020	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/11/2020	30/11/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 130,29933200	-
30/11/2020	30/11/2020	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
31/05/2021	31/05/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 133,46278900	-
31/05/2021	31/05/2021	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/11/2021	30/11/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 257,66018000	-
30/11/2021	30/11/2021	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 294,00000000	-
30/05/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2022	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/11/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/11/2022	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/05/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2023	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/11/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/11/2023	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
31/05/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
31/05/2024	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
02/12/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
02/12/2024	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/05/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2025	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
01/12/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
01/12/2025	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
01/06/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
01/06/2026	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/11/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/11/2026	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
31/05/2027	-	Juros	-	Agendado	-	-
31/05/2027	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/11/2027	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/11/2027	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/05/2028	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2028	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/11/2028	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/11/2028	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/05/2029	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2029	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/11/2029	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/11/2029	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/05/2030	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2030	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
02/12/2030	-	Juros	-	Agendado	-	-
02/12/2030	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/05/2031	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2031	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
01/12/2031	-	Juros	-	Agendado	-	-
01/12/2031	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
31/05/2032	-	Juros	-	Agendado	-	-
31/05/2032	-	Amortização Variavel	2,9800%	Agendado	-	-

[illegible]

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Celebração	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	30/09/2014	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	NA	01/07/2015	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	27/11/2015	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	14/01/2016	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Baixar

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 12/11/2020 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 29/05/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 31/12/1969 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/02/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/02/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 17/12/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

Teles Pires Participações Relatório de Administração – 2020

1. BREVE HISTÓRICO DA COMPANHIA

A Teles Pires Participações S.A (doravante denominada “Companhia” ou “TPP”) é uma sociedade anônima constituída em 18 de novembro de 2011, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na praia do Flamengo, 154 - 9º andar - Flamengo, podendo manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do país ou exterior.

Esta empresa foi criada com um propósito de participar, estudar, planejar, investir e operar direta ou indiretamente na implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires.

A usina, localizada no Rio Teles Pires, entre os Estados do Pará e Mato Grosso, possui potência instalada de 1.820 MW médio, Energia Assegurada de 930,7 MW médio e é composta por 5 turbinas Francis Eixo Vertical de 364 MW médio.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Teles Pires Participações S.A ("Companhia" ou "TPP") é uma sociedade anônima constituída em 18 de novembro de 2011, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Esta empresa foi criada com um propósito de participar, estudar, planejar, investir e operar direta ou indiretamente na implantação do projeto, construção, operação e gestão da Usina Hidrelétrica Teles Pires, localizada no Rio Teles Pires, entre os Estados do Pará e Mato Grosso. A usina possui potência instalada de 1.820 MW médio e Energia Assegurada de 930,7 MW médio.

O prazo do Contrato de Concessão da UHE Teles Pires é de trinta e cinco anos a partir da data de sua assinatura.

A Companhia apresenta prejuízos acumulados de R\$ 973.755 em 31 de dezembro de 2020 (901.879 em 31 de dezembro de 2019) na controladora e no consolidado. O prejuízo do período, em 31 de dezembro de 2020 na controladora é de R\$ 71.876 (R\$ 63.809 em 31 de dezembro de 2019) e R\$ 72.291 (R\$ 63.933 em 31 de dezembro de 2019) no consolidado. A Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 45.396 (R\$ 45.968 em 31 de dezembro de 2019) na controladora e de R\$ 42.936 (R\$ 163.913 em 31 de dezembro de 2019) no consolidado. A Administração entende que a geração de caixa advinda dos contratos de longo prazo, bem como o suporte financeiro previstos de seus acionistas, serão suficientes para suportar a continuidade das suas operações.

É previsto no plano de negócios da Companhia recursos de seus acionistas se em alguma eventualidade a mesma não puder honrar com suas obrigações de curto prazo. Ainda conforme previsto nos planos de negócios, a Companhia espera gerar em exercícios futuros recursos suficientes para a manutenção de suas atividades e recuperação dos seus ativos de longo prazo, notadamente os ativos imobilizado e intangível (Notas Explicativas 13 e 14), além da geração de lucro tributável suficiente para a recuperação do ativo fiscal diferido (Nota Explicativa 8).

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

Teles Pires Participações S.A. - Controlada		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	6,885	7,638
Ativo Não Circulante	2,092,131	2,157,900
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	52,281	53,606
Empréstimos E Financiamentos	0	0
Debêntures	52,270	53,595
Passivo Não Circulante	536,137	587,081
Empréstimos E Financiamentos	0	0
Debêntures	536,137	587,081
Patrimônio Líquido	1,510,600	1,524,851
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-53,012	-20,988
Lucro antes dos Impostos	-71,876	-63,809
Lucro/prejuízo Do Exercício	-71,876	-63,809
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019
Liquidez Geral	0.00	0.01
Liquidez Corrente	0.00	0.14
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.00	0.42
Endividamento Oneroso	0.00	0.42
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	-4.54%	-4.02%

CONSOLIDADA

Teles Pires Participações S.A. - Consolidada		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	274,021	169,645
Ativo Não Circulante	4,918,375	5,087,639
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	316,956	323,558
Empréstimos E Financiamentos	221,699	213,094
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	3,347,957	3,381,578
Empréstimos E Financiamentos	2,804,598	2,861,799
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	1,527,482	1,542,148
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Receita de Vendas Líquida	792,973	831,628
Lucro Bruto	125,980	185,019
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	105,088	160,686
Lucro antes dos Impostos	-93,419	-115,153
Lucro/prejuízo Do Exercício	-72,291	-63,933
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019

Teles Pires Participações S.A. - Consolidada		
Liquidez Geral	0.00	0.05
Liquidez Corrente	0.00	0.52
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.00	2.40
Endividamento Oneroso	0.00	1.99
Margem Bruta	0.16	0.22
Margem Operacional	0.13	0.19
Margem Líquida	-0.09	-0.08
Retorno Sobre o PL (ROE)	-4.52%	-3.98%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Acionistas da**Teles Pires Participações S.A.****Rio de Janeiro - RJ****Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Teles Pires Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Teles Pires Participações S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

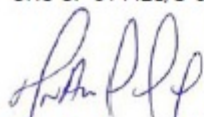
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Marcelo Nogueira de Andrade

Contador CRC RJ-096312/O-6

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	90.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 116% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/10/2022

Taxa de Juros:	%DI 116% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 800.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2214% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.907
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 108% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.093
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 110,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 109,50

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 111,00
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,30

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9772% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	179.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	17/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,2542% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4986% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	282.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 107,25
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	17/05/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	661.275
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 109

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	338.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 112,0000
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9542% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	%DI 1.15
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/02/2020
Data de vencimento:	15/02/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	07/06/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	%DI 1.068

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/08/2018
Data de vencimento:	06/08/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,40
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/04/2019
Data de vencimento:	10/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 111,50

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário